

ESP-CTO.DETENCAO PROV.DE SAO JOSE DOS CAMPOS

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA 62/2026

Informações Básicas

Número do artefato	UASG	Editado por	Atualizado em
62/2026	380218-ESP-CTO.DETENCAO PROV.DE SAO JOSE DOS CAMPOS	ALESSANDRO NUNES LIMA	20/10/2026 10:03 (v 0.7)
Status	ASSINADO		

Outras informações

Categoria	Número da Contratação	Processo Administrativo
II - compra, inclusive por encomenda/Bens de consumo	67/2026	081/2026

Informações Preliminares

REQUISITANTE:

Órgão: Centro de Detenção Provisória de São José dos Campos
Sector Requisitante (Unidade/Setor/Departamento): Seção de Administração
Responsável pela demanda: Daniela Lazari Ricardo da Silva Tavares
Matricula: 16402650
E-mail: daltavares@sap.sp.gov.br
Telefone: (12) 3944-9133

DATA PRETENDIDA PARA A CONCLUSÃO DA CONTRATAÇÃO: 30/10/2026

PREVISÃO DE PRAZO DE EXECUÇÃO, APÓS A CELEBRAÇÃO DO CONTRATO: 20 dias após emissão do empenho.

GRAU DE PRIORIDADE DA CONTRATAÇÃO: Alta

1. Descrição sucinta do objeto

1.1 Aquisição de Material de Consumo - Hot box e Bombona, nos termos da tabela abaixo, conforme exigências estabelecidas neste Termo de Referência, de acordo com as subdivisões na forma de itens que compõem este instrumento.

<u>ITEM</u>	<u>ESPECIFICAÇÃO</u>	<u>CATMAT</u> <u>BEC</u>	<u>CATMAT</u> <u>COMPRAS.</u> <u>GOV.BR</u>	<u>UNIDADE</u> <u>DE</u> <u>MEDIDA</u>	<u>QUANT.</u>	<u>VALOR</u> <u>UNITÁRIO</u> <u>(R\$)</u>	<u>VALOR</u> <u>TOTAL</u> <u>(R\$)</u>
1	Caixa Térmica; para Transporte de Alimentos, Bebidas, Refeições Quentes, Frias, Congeladas e Medicamentos; de Polietileno (pe) Atóxico, Com Anti Uv de Alto Impacto; Na Cor Azul, Isolamento Térmico Em Poliuretano; Com Capacidade Mínima de 30 Litros; Medindo Mínimo (720 x430 x 340)mm; Com Alças Pegadoras Fixas Nas Laterais Em Polietileno; Sem Divisória, Podendo Ser Usada No Transporte De cubas Gns; Com Tampa de Vedação Em Pvc; Na Cor Azul; Contendo Travas de Aço Inox; Garantia Mínima de 1 Ano a Partir Da Data de Entrega do Produto;	4136179	373322	UNIDADE	25	783,00	19.575,00
2	Bombona; Em Polietileno; Com Capacidade para 30 Litros; No Formato Cilíndrico, Medindo (59x28,5)cm (axd); para Armazenamento e Transporte de Alimentos Líquidos; Com Tampa Removível, Fechamento C/ Tampa de Rosca e Alças Laterais; Na Cor Cinza; Produto Sujeito a Verificação No Ato Da Entrega; Aos Procedimentos Adm. Determinados Pela Anvisa;	2222590	453449	UNIDADE	16	201,00	3.216,00
<u>TOTAL</u>							22.791,00

1.2 O objeto desta contratação não se enquadra como sendo de bem de luxo, conforme Decreto nº 67.985, de 27 de setembro de 2023.

2. Justificativa da necessidade

2.1. A contratação se faz necessária para garantir o fornecimento ininterrupto de alimentação as pessoas privadas de liberdade e aos funcionários neste Departamento Penal, bem como assegurar acondicionamento, qualidade do alimento, mantendo a temperatura ideal no transporte.

2.2. Ressalta-se que os materiais em questão são indispensáveis para a continuidade dos serviços de transporte da unidade fornecedora a esse Departamento Penal, mantendo as condições necessárias ao funcionamento do fornecimento de alimentação, em sua rotina diária em prévia programação.

3. Estimativa de quantidade e valores

3.1. A estimativa de quantidades e valores da contratação está prevista no campo 1. Descrição sucinta do objeto, cujo valor **total** estimado é de **R\$ 22.791,00 (vinte e dois mil, setecentos e noventa e um reais)** para o exercício de **2026**.

4. Vinculação ou dependência com outro DFD

4.1. A execução deste DFD não tem dependência prévia com execução de outro DFD.

5. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

Despacho: Autorizo a contratação, encaminhe ao setor de contratações, conforme proposto.

JEFFERSON RODRIGUES DE FREITAS

Autoridade competente



Assinou eletronicamente em 20/10/2026 às 09:10:46.

Despacho: Em conformidade com a legislação que rege o tema, encaminhe-se à autoridade competente para análise de conveniência e oportunidade para a contratação e demais providências cabíveis.

ALESSANDRO NUNES LIMA

Requisitante



Assinou eletronicamente em 20/10/2026 às 10:03:34.